



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº

054/85

Dispõe sobre suplementação de Dotação do Orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar em Cr\$ 4.000.000(quatro milhões de cruzeiros) o auxílio concedido pela Lei Municipal nº 1639/84, que dispõe sobre concessão de subvenção e/ou auxílios, anexo ao Orçamento Programa do Município para o exercício de 1985, conforme classificação Programática e Econômica 1581486-3.2.5.9. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS/AUXÍLIOS A PESSOAS CARENTES.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas decorrentes desta Lei são os dispostos no art. 43, § 1º, da Lei nº 4320/84.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.